



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES E ANDRÉIA DA SILVA PASINI**

A Câmara Municipal de São Francisco de Assis, situada na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente, **Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho**, doravante denominada CONTRATANTE e **ANDRÉIA DA SILVA PASINI**, brasileira, casada, arquivista, inscrita no CPF sob o nº 627.301.260-15 e RG nº 7055586387, residente e domiciliada na Avenida Farroupilha, nº 147, centro, em São Francisco de Assis, RS, dorovante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato firmado em 28 de abril de 2020, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do Contrato de serviço temporário da função de arquivista, firmado em entre as partes em de 28 abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O contrato já existente será prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, portanto seu término passará a ser em 26 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da rubrica 01.031.0001.0000.01001 – 3.1.9.0.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas;

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.



E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 10 de junho de 2020.

Contratante


Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Contratada


ANDREIA DA SILVA PASINI
Arquivista

Testemunhas:
